



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2022

Inscrição Municipal 0000160161	Inscrição do IPTU 23224.42.82.0330.03.812.04	Inscrição Estadual 120.442.515.116	Reg. Jucesp 3560258792
--	--	--	----------------------------------

Nome ou Razão Social

AMAMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE EIRELI

CPF/CNPJ 32.162.496/0001-96	Início Atividade 13/01/2022	Última Renovação	Nº Processo 3153/2022
---------------------------------------	---------------------------------------	------------------	---------------------------------

Endereço de Localização

AVENIDA HILÁRIO PEREIRA DE SOUZA, 406 - TORRE 2, 28º ANDAR, SALA 2805

CEP 06010-170	Bairro INDL. AUTONOMISTAS	Cidade OSASCO - S
-------------------------	-------------------------------------	-----------------------------

Descrição da Atividade

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar

CNAE Principal

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Nº de Vistoria AVCB/CLCB 480938	Validade do AVCB/CLCB 10/09/2023	Área do AVCB/CLCB 60820,69	Lotação 5000
---	--	--------------------------------------	------------------------

Documento Válido até 31/03/2023

Data da Emissão: 15/02/2022

Motivo da Alteração

INSCRIÇÃO INICIAL

PROCESSO N° 3153/2022 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

AUTORIZADO LIVRO ELETRÔNICO CONF. DECRETO 11.549/17

ADOÇÃO DO CÓD. 31.01, 10.09 ALÍQ. 2% CÓD. 14.01 ALÍQ. 3% AUTO LANÇADO

AUTORIZADO A EMITIR NOTA FISCAL SÉRIE E

WWW.OSASCO.SP.GOV.BR

Observações

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 13 A 16 DA LEI N° 4.874/17, QUE INSTITUIU O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE, REGULAMENTADO PELO DECRETO N° 11.935/19, A COMUNICAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL COM OS CONTRIBUINTES SE DARÁ ELETRONICAMENTE, NA FORMA E PRAZOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS.

Atenção

LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ORGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCORREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AmaMedical Soluções em Saúde EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.162.496/0001-96, estabelecida na Avenida Hilário Pereira de Souza, nº 406 – Torre2 / Osasco – 28 andar, sala 2802, Centro, Osasco, CEP: 06010-170, Estado de São Paulo, prestou serviços ao contratante Estação Pet Clinica Veterinária Ltda, CPF/CNPJ nº 36.266.228/0001-75 , estabelecido na Avenida Onze de Agosto, 397 – vila Clayton, Valinhos - SP, fornecendo **EQUIPAMENTOS DE HEMATOLOGIA E BIOQUÍMICA**.

Informamos ainda que a empresa presta serviços de assistência técnica e acessória científica, atendendo de forma rápida e com atestada capacidade técnica, cumprindo devidamente com as etapas de instalação e treinamento dos usuários com atendimento a todos os requisitos técnicos, funcionalidade dos equipamentos e prazos de entrega, dessa forma, não demonstrando nenhum quesito que desabone a referida empresa de forma técnica e/ou comercial até a presente data.

Valinhos, 15 de Junho de 2022.

36.266.228/0001-75

ESTAÇÃO PET CLÍNICA
VETERINÁRIA LTDA

AV. ONZE DE AGOSTO, 397
VILA CLAYTON - CEP 13276-130
VALINHOS - SP

Nayane R. Elias
[Nayane Regina Pereira Elias]

CPF nº 390.772.158-67

[Avenida Onze de Agosto, 397, Vila Clayton – Valinhos-SP]



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/04/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – FORNECIMENTO

Atestamos que a empresa **AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **32.162.496/0001-96**, estabelecida no endereço: Av. Açucenas nº 60 - Sala 04, Portais (Polvilho), CEP: 07790-820, na Cidade de Cajamar/SP, forneceu para o Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos - ICTB, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **33.781.055/0001-35**, os materiais objetos da (s) Nota (s) de Empenho: **2021NE390**, descritos abaixo:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	ANALISADOR HEMATOLÓGICO VETERINÁRIO COM ALGORÍTIMOS ESPECÍFICOS PARA ANÁLISE DE PELO MENOS 15 ESPÉCIES DIFERENTES.	01	UN

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 044/SQF/2022 .

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2022.

Paulo Roberto Barcelos da Silva
 Matrícula 0463904-0
 Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores
 Tel: (021)3836-2152 / E-mail: paulo.barcelos@fiocruz.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARCELOS DA SILVA, Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores**, em 19/04/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1668319&id_orgao_publicacao=0)



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1625052** e o código CRC **83C51DEA**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC/SQF

Versão: 00 - Setembro/2020

Referência: Processo nº 25380.001224/2022-56

SEI nº 1625052



(93) 98102-6918

(93) 98119-3485

www.prolabnp.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AmaMedical Soluções em Saúde EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.162.496/0001-96, estabelecida na Avenida Açucenas, nº 60, sala 04, Portais (Polvilho), Cajamar, CEP: 07790-820, Estado de São Paulo, prestou serviços ao contratante **N. CONTI ANALISES CLINICAS LTDA**, CPF/CNPJ nº 08.241.840/0001-58, estabelecido na Rua Juscelino Kubitschek, nº16, Rui Pires de Lima, Novo Progresso, CEP: 68193-000, Estado do Pará, fornecendo **EQUIPAMENTOS DE HEMATOLOGIA E BIOQUÍMICA**.

Informamos ainda que a empresa presta serviços de assistência técnica e acessória científica, atendendo de forma rápida e com atestada capacidade técnica, cumprindo devidamente com as etapas de instalação e treinamento dos usuários com atendimento a todos os requisitos técnicos, funcionalidade dos equipamentos e prazos de entrega, dessa forma, não demonstrando nenhum quesito que desabone a referida empresa de forma técnica e/ou comercial até a presente data.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - NOVO PROGRESSO/PA

Mario Mattei - Oficial e Tabelião

Rua do Cachorro, 319, Jd. Plano - CEP 68193-000 - Tel.: (93) 3528-1104 / Cx. 99-003-8500 - cartorioenovoprogresso@gmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:

(1)IONARA CONTI

Novo Progresso - PA. 22 de outubro de 2021.

Em test. da verdade.

DULCE FURINI MATTEI - Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 5,80 + Selo: R\$ 0,45 – Total: R\$6,25

Novo Progresso, 22 de outubro de 2021.


Drª Ionara Conti
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 2870

Raphael Moura
Biomédico
CRBM 6205

✉ lab.prolab@hotmail.com

📱 App: Laboratorio App

Av. Brasil 333 Centro - Bairro frente a Clínica Sinhá

Centro de Desenvolvimento Cultural (CDU) nº 16 (Enquadrado com Hosp. Municipal), B. Rui Pires de Lima, Novo Progresso - PA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.162.496/0001-96

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 1.505.250,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.330.439,28
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 646.305,23
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 0,00	R\$ 299.936,41
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ (392.865,10)
Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 739.233,92
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 592.731,87
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 465.803,03
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 126.928,84
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 91.402,18
Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 91.402,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 174.810,90
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 144.810,90
Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 10.086,02
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 79.990,00
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 9.900,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (0,00)	R\$ (5.323,98)
Ativo Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 50.158,86
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 1.505.250,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 290.265,94
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 109.131,53
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 82.322,20
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 26.809,33
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 173.945,54
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 173.945,54
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 7.188,87
Obrigações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 5.007,04
Obrigações Sociais		R\$ 0,00	R\$ 2.181,83
Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas Diversas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 200.052,20
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 200.052,20
Empréstimos Bancários		R\$ 0,00	R\$ 200.052,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 1.014.932,04
Capital Social		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital Subscrito		R\$ 0,00	R\$ 307.646,23
(-) (-) Capital a Integralizar		R\$ (0,00)	R\$ (307.646,23)
Reservas		R\$ 0,00	R\$ 364.834,39
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 364.834,39
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 650.097,65
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 650.097,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.21.26.4B.5B.63.FA.55.4D.29.80.68.8E.4E.C3.DC.46.98.02.B8-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.162.496/0001-96

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 4.895.371,64
Venda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 4.893.516,90
Receitas de Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 1.854,74
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (1.688.854,79)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ 0,00	R\$ (339.865,82)
(-) (-) Devoluções		R\$ 0,00	R\$ (1.348.988,97)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 3.206.516,85
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.894.253,69)
(-) Custos de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (1.416.763,95)
(-) Custos Diversos		R\$ 0,00	R\$ (477.489,74)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 1.312.263,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (637.187,20)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (326.422,54)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (177.480,46)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (37.368,24)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (95.915,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (24.978,31)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (24.978,31)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 650.097,65
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 650.097,65
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 650.097,65
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 650.097,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.21.26.4B.5B.63.FA.55.4D.29.80.68.8E.4E.C3.DC.46.98.02.B8-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Ordem	Nota Explicativa
1	A empresa AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na Avenida Hilário Pereira de Souza Nº 406, Torre 2, 28º Andar, Sala 2805, bairro Centro, município de Osasco, estado de São Paulo, Cep: 06010-170, tendo como objeto social: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, saneantes domissanitários. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; medicamentos e drogas de uso veterinário. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
2	A empresa AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI possui os seguintes registros e inscrições: <ul style="list-style-type: none">- Tem seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35602587921 em sessão de 29 de Outubro de 2018 e última alteração contratual sob o nº 105.272/20-6 em sessão de 21 de Fevereiro de 2020.- Cadastrada no CNPJ sob o nº 32.162.496/0001-96.- Cadastrada junto ao estado de São Paulo sob a IE nº 120.442.515.116.- Cadastrada no Município de Osasco sob o nº 160161.
3	a) Disponibilidades: os valores contabilizados neste subgrupo representam depósitos á vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (Noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento do balanço. c) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao Regime de Competência.
4	Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas pela Receita Federal do Brasil. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
5	O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os Sócios ou Acionistas teram na empresa em um determinado momento. No Balanço Patrimonial, a diferença entre o valor dos Ativos e dos Passivos representam o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela Pessoa Jurídica aos Sócios ou Acionistas, baseado no Princípio da Entidade.
6	O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.
7	A empresa AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI é optante pelo sistema de tributação simplificado - Simples Nacional, desde 01/01/2019.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.162.496/0001-96

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
NIRE	35602587921
CNPJ	32.162.496/0001-96
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Osasco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4949

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4949
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
CNPJ: 32.162.496/0001-96 Nire: 35602587921 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): E2.21.26.4B.5B.63.FA.55.4D.29.80.68.8E.4E.C3.DC.46.98.02.B8-

Consulta Realizada em: 15/06/2022 13:23:59

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escruturação com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35602587921	CNPJ 32.162.496/0001-96	
NOME EMPRESARIAL AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrivatura Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E2.21.26.4B.5B.63.FA.55.4D.29.80.68.8E.4E.C3.DC.46.98.02.B8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32162496000196	AMAMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE EIRELI:32162496000196	233824899286694525 4	08/12/2021 a 08/12/2022	Sim
Contador	11420717820	NIVALDO ROBERTO GOMES DA SILVA:11420717820	161458630614185903 7	19/12/2019 a 18/12/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	11420717820	NIVALDO ROBERTO GOMES DA SILVA:11420717820	161458630614185903 7	19/12/2019 a 18/12/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

E2.21.26.4B.5B.63.FA.55.4D.29.80.68.8E.4E.C3.DC.46.98.02.B8-1

Escrivatura recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2022 às 12:51:28

0F.49.67.98.17.55.77.11
F8.81.5A.95.FC.DE.F6.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	NACIONALIDADE:
14/02/1971	BRASILEIRA	SAO PAULO - SP
DIPLOMAÇÃO:	CPF:	RG:
28/03/2010	114.207.178-20	18.693.860-3 SSP-SP
TÍTULO:	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÉNCIAS CONTÁBEIS	FAC DE ED E CIÉNCIAS GER SAO PAULO	
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.		
DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/11/2017		
Gildo Freire de Araújo PRESIDENTE DO CRC		

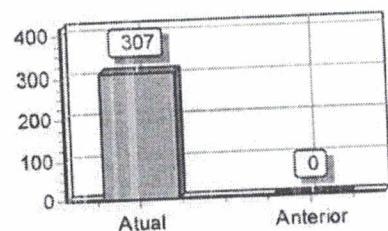
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Dados extraídos no período

ATIVO	R\$ 1.505.250,18
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.330.439,28
ATIVO DISPONÍVEL	R\$ 646.305,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 174.810,90
ATIVO REALIZÁVEL A LP	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 91.402,18
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 290.265,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 200.052,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.014.932,04
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	R\$ 0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 650.097,65
VENDAS LIQUIDAS	R\$ 3.204.662,11
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	R\$ 0,00

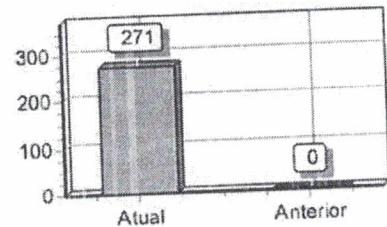
SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	(1.505.250,18)
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	490.318,14
QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 307 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.	= 3,07



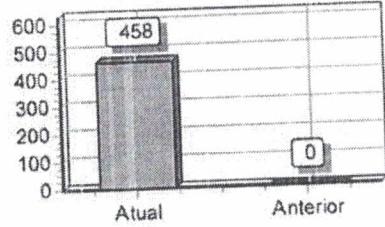
LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	(1.330.439,28)
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	490.318,14
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,71 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.	= 2,71



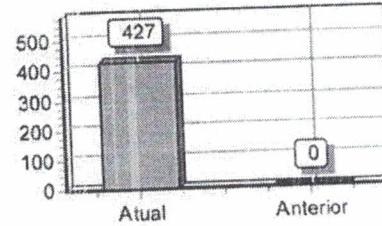
LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	(1.330.439,28)
PASSIVO CIRCULANTE	290.265,94
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$4,58 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.	= 4,58



LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	(1.239.037,10)
PASSIVO CIRCULANTE	290.265,94
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$4,27 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.	= 4,27



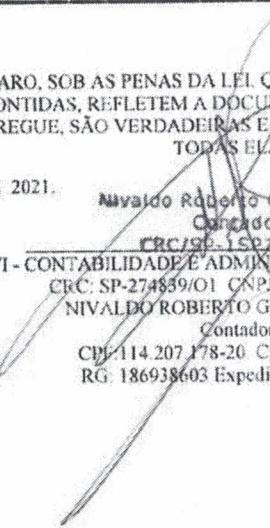
*X
Lauri*

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.


CRISTIANO FREIRE AMARAL
Administrador
CPF: 5112929898
RG: 21.241.289-2 Data Expedição:

OSASCO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.


Nivaldo Roberto G. da Silva
Contador
CRC/SP: ISP274839
PREVI - CONTABILIDADE E ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIO
CRC: SP-274839/O1 CNPJ: 45045089000180
NIVALDO ROBERTO GOMES DA SILVA
Contador
CPF: 114.207.178-20 CRC: ISP274839
RG: 186938603 Expedição: 03/05/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.162.496/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2018
NOME EMPRESARIAL AMAMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV HILARIO PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO 406	COMPLEMENTO BLOCO 2 ANDAR 28 SALA 2805
CEP 06.010-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OSASCO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.FINANCEIRO@AMARALECIA.COM.BR		TELEFONE (11) 4384-2494
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2022 às 09:38:47** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA					
NIRE 35602587921	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 03/12/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2018	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI					TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)
C.N.P.J. 32.162.496/0001-96	ENDEREÇO AVENIDA HILARIO PEREIRA DE SOUZA			NÚMERO 406	COMPLEMENTO T2 28OA. S.05
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP 06010-170	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 307.646,23

OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS					
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA					
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO					
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME CRISTIANO FREIRE AMARAL					
ENDERECO RODOVIA RAPOSO TAVARES		NÚMERO 15.71	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM ARPOADOR		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05577-200	RG 212412802
CPF 151.129.298-98	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

DENOMINAÇÕES ANTERIORES					
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO					
DATA 13/01/2022	NÚMERO 023.785/22-6				

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS., DATADA DE: 27/09/2021.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA HILARIO PEREIRA DE SOUZA, 406, T2 280A. S.05, CENTRO, OSASCO - SP, CEP 06010-170. , DATADA DE: 27/09/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602587921

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/06/2022



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 174025664, segunda-feira, 27 de junho de 2022 às 09:42:17.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.162.496/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050186869-90

Data e hora da emissão 12/05/2022 10:59:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMAMEDICAL SOLUÇOES EM SAÚDE EIRELI
CNPJ: 32.162.496/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:46 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **8B94.5C1E.7713.BA0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2022 às 13:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.162.496/0001-96.

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A3.7781.CC79.B129 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO,
FUNCIONAMENTO, PUBLICIDADE E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

1

GUIA DE DADOS CADASTRAIS - GDC
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIÁRIO - CCM

EXERCÍCIO: 2022

INSCRIÇÃO: 0000160161

INÍCIO ATIVIDADE(S): 13/01/2022

Nº PROCESSO: 00003153/2022

CMC - Cadastro Mobiliário de Contribuintes

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

PORTE
ME

ENDEREÇO : AVENIDA HILÁRIO PEREIRA DE SOUZA

NÚMERO : 406 COMPLEMENTO TORRE 2, 28º ANDAR, SALA 2805

BAIRRO : Indl. Autonomistas CIDADE : Osasco C.E.P. : 06010-170

TELEFONE : 1143842494 Nº INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL : 23224.42.82.0330.03.812.04

R.G. : C.N.P.J. / C.P.F. : 32.162.496/0001-96

CÓDIGO DE ATIVIDADE (C.N.A.E): 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 120.442.515.116 REGISTRO NA JUCESP : 35602587921

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : AVENIDA HILÁRIO PEREIRA DE SOUZA

NÚMERO : 406 COMPLEMENTO : TORRE 2, 28º ANDAR, SALA 2805

BAIRRO : Indl. Autonomistas CIDADE : Osasco C.E.P. : 06010-170

ATIVIDADE : 02.03 - Supermercado, atacadista, hipermercado

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE :

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar

BASE DE CÁLCULO

QUANTIDADE

Por Estabelecimento

1

CÓDIGO PRESTAÇÃO SERVIÇO	PUBLICIDADES		
	QTD	MTR	TIPO
10.09			
14.01			
31.01			

Nº VISTORIA VALIDADE DO AVCB/CLCB ÁREA DO AVCB/CLCB LOTAÇÃO PERMITIDA AVCB/CLCB

480938 10/09/2023 60820,69 5000

ADESÃO AO DTE: SIM

REGIME ESPECIAL: NÃO

PARA USO DA SEÇÃO DO CADASTRO

MOTIVO DA ALTERAÇÃO:

INSCRIÇÃO INICIAL

PROCESSO N° 3153/2022 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

AUTORIZADO LIVRO ELETRÔNICO CONF. DECRETO 11.549/17

ADOÇÃO DO CÓD. 31.01, 10.09 ALÍQ. 2% CÓD. 14.01 ALÍQ. 3% AUTO LANÇADO

AUTORIZADO A EMITIR NOTA FISCAL SÉRIE E

WWW.OSASCO.SP.GOV.BR

CARIMBO DO FUNCIONÁRIO

Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças

15 FEV 2022

Cadastro Mobiliário

Rebeca

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

ATENÇÃO :

LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ORGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AMAMEDICAL SOLUÇOES EM SAUDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **32.162.496/0001-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:02:34 do dia 10/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y3XA100622140234

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0268043 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 32.162.496/

Contribuinte: AMAMEDICAL SOLUÇOES EM SAÚDE EIRELI

Liberação: 21/03/2022

Validade: 17/09/2022

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:21:15 horas do dia 21/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9F0C9E32

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA					
NIRE 35602587921	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 03/12/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2018	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI					TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)
C.N.P.J. 32.162.496/0001-96	ENDERECO AVENIDA HILARIO PEREIRA DE SOUZA		NÚMERO 406	COMPLEMENTO T2 28OA. S.05	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP 06010-170	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 307.646,23

OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS					
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA					
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO					
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME CRISTIANO FREIRE AMARAL					
ENDERECO RODOVIA RAPOSO TAVARES		NÚMERO 15.71		COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM ARPOADOR		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05577-200
CPF 151.129.298-98	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR			RG 212412802	
					QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO					
DATA 13/01/2022	NÚMERO 023.785/22-6	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS., DATADA DE: 27/09/2021.			
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA HILARIO PEREIRA DE SOUZA, 406, T2 28OA. S.05, CENTRO, OSASCO - SP,					

CEP 06010-170. , DATADA DE: 27/09/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602587921

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/06/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 174025837, segunda-feira, 27 de junho de 2022 às 09:43:33.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.162.496/0001-96

Certidão nº: 15162462/2022

Expedição: 12/05/2022, às 09:55:54

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.162.496/0001-96**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2022 10:03:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AMAMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE EIRELI
CNPJ: 32.162.496/0001-96

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 455d93d4-bf85-4a11-8ad5-266af84db58f

Estabelecimento	
IE: 120.442.515.116	CNPJ: 32.162.496/0001-96
Nome Empresarial: AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI	Nome Fantasia: AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA HILARIO PEREIRA DE SOUZA	Complemento: BLOCO 2 ANDAR 28 SALA 2805
Nº: 406	Bairro: CENTRO
CEP: 06.010-170	UF: SP
Município: OSASCO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 03/12/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	04/12/2018
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/04/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.11.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Data da consulta: 12/05/2021 13:16:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.162.496/0001-96**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI	32.162.496/0001-96
Nome Fantasia	
AMAMEDICAL	
Endereço na Internet	SAC
www.amamedical.com.br	43842494
Endereço Completo	Cidade/UF
AVENIDA DAS AÇUCENAS, 60 SALA 04 - PORTAL DOS IPES CEP: 07.790-820	CAJAMAR/SP
Responsável Técnico	Responsável Legal
MAIENE MOREIRA DA SILVA	CRISTIANO FREIRE AMARAL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.19726-0 (04Y162X64L03)	20/03/2020	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.148107/2020-31</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

[Voltar](#)

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

CNPJ: 32.162.496/0001-96

NIRE: 35602587921

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, a na melhor forma de direito, o

Titular:

CRISTIANO FREIRE AMARAL, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 05/03/1974, natural de Vitória da Conquista/BA, portador do RG nº 21.241.280-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 151.129.298-98, residente e domiciliado na Rodovia Raposo Tavares Nº 15.713, bairro Jardim Arpoador, município de São Paulo, estado de São Paulo, Cep: 05577-200.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**, com sede e foro na Avenida das Açucenas Nº 60 Sala 04, bairro Portais (Polvilho), município de Cajamar, estado de São Paulo, Cep: 07790-820, inscrita no CNPJ sob o nº 32.162.496/0001-96, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 105.272/20-6 em sessão de 29 de Outubro de 2018 e última alteração contratual sob o nº 105.272/20-6 em sessão de 21 de Fevereiro de 2020, decide ALTERAR e CONSOLIDAR seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade altera sua sede para Avenida Hilário Pereira de Souza Nº 406, Torre 2, 28º Andar, Sala 2805, bairro Centro, município de Osasco, estado de São Paulo, Cep: 06010-170.



CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A empresa altera seu objeto social para:

- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE: 47.73-3-00);
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE: 47.89-0-05);
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 46.45-1-01);
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 46.45-1-02);
- Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 46.45-1-03);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 46.64-8-00);
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 46.49-4-08);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 46.18-4-01);
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 46.44-3-02);
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (CNAE: 33.14-7-10).

As demais cláusulas do Contrato Social que não foram modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor, resolvendo o Titular, em face das alterações, consolidar seu Contrato Social, a saber:



AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

CNPJ: 32.162.496/0001-96

NIRE: 35602587921

CRISTIANO FREIRE AMARAL, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 05/03/1974, natural de Vitória da Conquista/BA, portador do RG nº 21.241.280-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 151.129.298-98, residente e domiciliado na Rodovia Raposo Tavares Nº 15.713, bairro Jardim Arpoador, município de São Paulo, estado de São Paulo, Cep: 05577-200.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial **AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**.

Parágrafo Único: A empresa tem como expressão de fantasia **AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede empresarial está situada na Avenida Hilário Pereira de Souza Nº 406, Torre 2, 28º Andar, Sala 2805, bairro Centro, município de Osasco, estado de São Paulo, Cep: 06010-170.

Parágrafo Único: A empresa tem prazo de duração indeterminado, extinguindo-se a qualquer tempo, por decisão do Titular, ou na ocorrência das hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou demais dependências mediante alteração contratual e nomear procuradores.



CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE: 47.73-3-00);
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE: 47.89-0-05);
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 46.45-1-01);
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 46.45-1-02);
- Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 46.45-1-03);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 46.64-8-00);
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 46.49-4-08);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 46.18-4-01);
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 46.44-3-02);
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (CNAE: 33.14-7-10).

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 307.646,23 (Trezentos e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.



Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa será exercida pelo Titular, Sr. **CRISTIANO FREIRE AMARAL**, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O Titular Sr. **CRISTIANO FREIRE AMARAL**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra sociedade nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, quando então, serão apurados lucros ou prejuízos do exercício que será retirado ou suportado pelo Titular.

CLÁUSULA OITAVA

O Titular Sr. **CRISTIANO FREIRE AMARAL** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação e que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade Eireli.



CLÁUSULA NONA

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, em qualquer de suas cláusulas, observando-se as disposições legais aplicáveis à espécie.

Para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca da Osasco/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar de acordo, assina o presente instrumento em 3 (Três) vias, de mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que faz na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Osasco/SP, 27 de Setembro de 2021.



CRISTIANO FREIRE AMARAL

Testemunhas:

Ieda Paula Leite

RG: 34.202.751-7 SSP/SP

Nivaldo Roberto Gomes da Silva

RG: 18.693.860-3 SSP/SP

CARTÓRIO DO 2º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
TABELIÃO DESIGNADO: ANTONIO CARLOS ZANOTTI
RUA CIPRIANO TAFAREL, 65 - OSASCO - SP - CEP 06010-100 - FONE: (11) 3681-0532 / 3681-7246

RECONHEÇO por SEMELHANÇA O/ VALOR ECONÔMICO 1 firma(s) de:
CRISTIANO FREIRE AMARAL

Osasco, 23 de novembro de 2021.

Em test. da verdade. P: 24
Vlr: R\$ 10,34. C:1557421 Fiel(s): 0673AA-609320
Válido somente com o selo de Autenticidade.



JUCESP
13 JAN 2022



23.785/22-6

QUINTA
21/02/20

AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

NIRE: 35602587921

CNPJ/MF: 32.162.496/0001-96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular **CRISTIANO FREIRE AMARAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG.21.241.280-2 SSP/SP. e CPF/MF.151.129.298-98, residente e domiciliado à Rod. Raposo Tavares, 15.713 - Butantã - Cep:05577-200 - São Paulo, Titular Administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, que conceitua-se nesta praça sob a razão social de **AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**, com sede comercial na Av. Hilário Pereira de Souza, 406/492 - 28º andar - Conj. 2803 - Centro - Cep:05172-090 - Osasco no Estado de São Paulo, conforme contrato social devidamente registrado e arquivado na “Junta Comercial do Estado de São Paulo”, sob o nº 35602587921, em sessão de 03/Dezembro/2018, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1033 da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA - I

O titular decide alterar o endereço da sede social da empresa para: **AV. DAS AÇUCENAS, 60 - SALA 04 - PORTAIS (POLVILHO) - CEP:07790-820 - CAJAMAR - SP.**

Procedida à alteração, o contrato social de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, fica assim alterado e consolidado em um só documento, que passa a ter a seguinte redação.

Pelo presente instrumento particular **CRISTIANO FREIRE AMARAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG.21.241.280-2 SSP/SP. e CPF/MF.151.129.298-98, residente e domiciliado à Rod. Raposo Tavares, 15.713 - Butantã - Cep:05577-200 - São Paulo, resolve constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA - I

A sociedade girará sob o nome empresarial de “**AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**”, e terá sede e domicílio na Av. das Açucenas, 60 - Sala 04 - Portais (Polvilho) - Cep:07790-820 - Cajamar - SP, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA - II

O objetivo social da EIRELI será a importação, exportação, armazenagem, distribuição, locação, manutenção, reparo e assistência técnica na exploração do ramo de “Comércio varejista de artigos e equipamentos e materiais médicos e ortopédicos, medicamentos humanos e veterinários, cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, limpeza e saneantes, produtos hospitalares, bem como, Comércio atacadista de instrumentos médicos cirúrgicos, equipamentos, mobiliários e materiais para uso médico, prótese, artigos de ortopedia, produtos odontológicos, equipamentos invitro para laboratórios e seus saneantes, cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, limpeza e saneantes.

CLÁUSULA - III

O capital social será de R\$ 307.646,23 (Trezentos e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA - IV

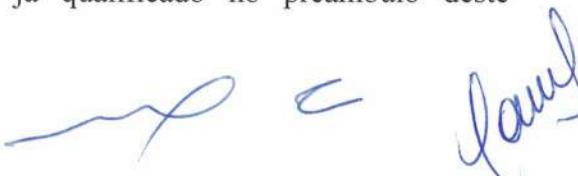
Fica estabelecido que o prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA - V

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA - VI

A administração da EIRELI será exercida com exclusividade pelo titular **ADMINISTRADOR ora nomeado, CRISTIANO FREIRE AMARAL**, já qualificado no preâmbulo deste





instrumento, que neste ato recebe os mais amplos e ilimitados poderes para movimentar isoladamente contas correntes bancárias, abrindo, encerrando, praticando todos os atos financeiros, bem como, representar a sociedade em juízo ou fora dele, assim como, junto às repartições públicas em geral, sempre individualmente, podendo inclusive comprar, vender, alienar, ceder, transferir, onerar, bens moveis e imóveis, recebendo escritura de venda e compra, outorgando escritura, recebendo o preço, dando quitação, enfim, podendo fazer tudo por bom, firme e valioso em nome da EIRELI, respondendo por todos os atos que praticar em nome da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da EIRELI, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406 2002.

CLÁUSULA - VII

O término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA - VIII

O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa dos sócios.

CLÁUSULA - IX

Os valores de retirada de Pró-Labore e ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pelo mesmo.

CLÁUSULA - X

A empresa poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim, conforme determina o artigo 204 da LEI 6.404 76.

CLÁUSULA - XI

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proibição de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA - XII

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução verificada em balanço especial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA - XIII

Fica eleito o foro desta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo de EIRELI.

CLÁUSULA - XIV

O presente instrumento é elaborado e regido em consonância ao estatuto no Novo Código Civil Brasileiro (LEI 10.406 2002) e nos casos omissos nas leis e doutrinas aplicáveis a matéria.

E, por estar assim, justo e contratado, e passam a assinar o presente instrumento particular de contrato social, em 3 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 2 (duas) testemunhas que também firmam para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 17 de Fevereiro de 2020.

CARTÓRIO
JARAGUÁ

CRISTIANO FREIRE AMARAL
Titular EIRELI

TESTEMUNHAS:

1) 
CAROLINA MEIRELES BORGES
RG.44.812.357-5 SSP/SP.



2) 
VÂNIA CARMÉM M L BORGES
RG.16.682.916-X SSP/SP.



Declaração

Eu, CRISTIANO FREIRE AMARAL, portador da Cédula de Identidade nº 21.241.280-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 151.129.298-98, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Avenida das Açucenas, 60, SALA 04, Portais (Polvilho), SP, Cajamar, CEP 07790-820, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucep, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 21.241.280-2
AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI



AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

NIRE: 35602587921

CNPJ/MF: 32.162.496/0001-96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular **CRISTIANO FREIRE AMARAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG.21.241.280-2 SSP/SP. e CPF/MF.151.129.298-98, residente e domiciliado à Rod. Raposo Tavares, 15.713 - Butantã - Cep:05577-200 - São Paulo, Titular Administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, que conceitua-se nesta praça sob a razão social de **AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**, com sede comercial na Av. Hilário Pereira de Souza, 406/492 - 28º andar - Conj. 2803 - Centro - Cep:05172-090 - Osasco no Estado de São Paulo, conforme contrato social devidamente registrado e arquivado na “Junta Comercial do Estado de São Paulo”, sob o nº 35602587921, em sessão de 03/Dezembro/2018, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1033 da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA - I

O titular decide alterar o endereço da sede social da empresa para: **AV. DAS AÇUCENAS, 60 - SALA 04 - PORTAIS (POLVILHO) - CEP:07790-820 - CAJAMAR - SP.**

[Handwritten signatures]



Procedida à alteração, o contrato social de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, fica assim alterado e consolidado em um só documento, que passa a ter a seguinte redação.

Pelo presente instrumento particular **CRISTIANO FREIRE AMARAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG.21.241.280-2 SSP/SP. e CPF/MF.151.129.298-98, residente e domiciliado à Rod. Raposo Tavares, 15.713 - Butantã - Cep:05577-200 - São Paulo, resolve constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA - I

A sociedade girará sob o nome empresarial de **“AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI”**, e terá sede e domicílio na Av. das Açucenas, 60 - Sala 04 - Portais (Polvilho) - Cep:07790-820 - Cajamar - SP, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA - II

O objetivo social da EIRELI será a importação, exportação, armazenagem, distribuição, locação, manutenção, reparo e assistência técnica na exploração do ramo de “Comércio varejista de artigos e equipamentos e materiais médicos e ortopédicos, medicamentos humanos e veterinários, cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, limpeza e saneantes, produtos hospitalares, bem como, Comércio atacadista de instrumentos médicos cirúrgicos, equipamentos, mobiliários e materiais para uso médico, prótese, artigos de ortopedia, produtos odontológicos, equipamentos invitro para laboratórios e seus saneantes, cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, limpeza e saneantes.

CLÁUSULA - III

O capital social será de R\$ 307.646,23 (Trezentos e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA - IV

Fica estabelecido que o prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA - V

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA - VI

A administração da EIRELI será exercida com exclusividade pelo titular **ADMINISTRADOR** ora nomeado, **CRISTIANO FREIRE AMARAL**, já qualificado no preâmbulo deste



instrumento, que neste ato recebe os mais amplos e ilimitados poderes para movimentar isoladamente contas correntes bancárias, abrindo, encerrando, praticando todos os atos financeiros, bem como, representar a sociedade em juízo ou fora dele, assim como, junto às repartições públicas em geral, sempre individualmente, podendo inclusive comprar, vender, alienar, ceder, transferir, onerar, bens moveis e imóveis, recebendo escritura de venda e compra, outorgando escritura, recebendo o preço, dando quitação, enfim, podendo fazer tudo por bom, firme e valioso em nome da EIRELI, respondendo por todos os atos que praticar em nome da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da EIRELI, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406 2002.

CLÁUSULA - VII

O término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA - VIII

O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa dos sócios.

CLÁUSULA - IX

Os valores de retirada de Pró-Labore e ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pelo mesmo.

CLÁUSULA - X

A empresa poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim, conforme determina o artigo 204 da LEI 6.404 76.

CLÁUSULA - XI

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA - XII

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução verificada em balanço especial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA - XIII

Fica eleito o foro desta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo de EIRELI.

CLÁUSULA - XIV

O presente instrumento é elaborado e regido em consonância ao estatuto no Novo Código Civil Brasileiro (LEI 10.406 2002) e nos casos omissos nas leis e doutrinas aplicáveis a matéria.

E, por estar assim, justo e contratado, e passam a assinar o presente instrumento particular de contrato social, em 3 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 2 (duas) testemunhas que também firmam para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 17 de Fevereiro de 2020.

CARTÓRIO
JARAGUÁ

CRISTIANO FREIRE AMARAL
Titular EIRELI

TESTEMUNHAS:

1) 
CAROLINA MEIRELES BORGES
RG.44.812.357-5 SSP/SP.

2) 
VÂNIA CARMEM M L BORGES
RG.16.682.916-X SSP/SP.





Declaração

Eu, CRISTIANO FREIRE AMARAL, portador da Cédula de Identidade nº 21.241.280-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 151.129.298-98, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Avenida das Açucenas, 60, SALA 04, Portais (Polvilho), SP, Cajamar, CEP 07790-820, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucep, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 21.241.280-2

AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CAJAMAR

27/02/2020

FICHA DE PROCEDIMENTOS

No.03.000074/20

Pág.1

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46.523.023/0001-81 3509205 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAJAMAR
CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

32.162.496/0001-96
CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Avenida DAS AÇUCENAS nº 60 SALA 04

Logradouro, No

PORTAIS (POLVILHO)

Bairro

CAJAMAR / SP

Município / UF

07790-820

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA

Origem do Procedimento

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

26/02/2020

26/02/2020

Inicio (Data)

Fim (Data)

- Objetivo:

Atender ao processo administrativo, para fins de obtenção de AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa), junto à ANVISA para DISTRIBUIR, IMPORTAR, EXPORTAR e ARMAZENAR , Produtos para saúde/correlatos
- Finalidade:

LICENCIAMENTO

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

CRISTIANO FREIRE AMARAL

KEYLE CRISTINA CAVALCANTI DOS SANTOS

- Relato da situação:

O grupo de inspetores da Divisão de Vigilância Sanitária esteve na sede da empresa AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, no dia 26/02/2020 para realizar inspeção sanitária da área física em atendimento ao processo ao processo administrativo, aberto pelo interessado para fins de obtenção de AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) junto a Anvisa para as atividades de IMPORTAR, DISTRIBUIR E ARMAZENAR Produtos Para Saúde/Correlatos, fomos acompanhados pela Sra. KEYLE CRISTINA CAVALCANTI DOS SANTOS, RT - responsável técnica pelo estabelecimento. Trata-se de uma Importadora que está em fase de regularização junto a Vigilância Sanitária de Cajamar/SP, para IMPORTAR, DISTRIBUIR E ARMAZENAR Produtos Para Saúde/Correlatos. Foi apresentado pela empresa o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) sob nº 401544 com validade até 07/03/2022. Possui parecer técnico ambiental (PTA), nº 444/15 favorável. Possui Habite-se nº 8574/12. Relato da situação: Foram apresentados os seguintes documentos, Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). A empresa possui Manual de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição elaborado pelo responsável técnico e aprovado pelo responsável legal datado em 19/08/2019 revisão 00,

que descreve todos os POPs e registros das atividades desenvolvidas. Os procedimentos descritos no Manual da Qualidade foram apresentados para análise da equipe de inspeção: PSQ 02.1 Auditoria da Qualidade, PSQ 05.1 Aquisição, PSQ 05.2 Avaliação e Qualificação de Fornecedores, PSQ 06.1 Treinamento, PSQ 07.1 Inspeção e Testes, PSQ 08.1 Registro Histórico, PSQ 10.1 Controle de Documentos e Registros, PSQ 11.1 Identificação e Rastreabilidade, PSQ 15.1 Armazenagem e Expedição e PSQ 21.1 Produto Não Conforme. Considerações gerais: Quanto ao aspecto interno e externo, o edifício apresenta boa conservação, pintura nova, os arredores ao edifício estão limpos e conservados, não existem fontes de poluição ou contaminação ambiental no entorno da área. O local destinado para as atividades requeridas encontra-se em boas condições de uso e conservação, apresentando piso adequado, paredes bem conservadas, teto em boas condições, iluminação por meio de lâmpadas frias instaladas no teto, local climatizado, setor limpo, instalações elétricas adequadas, esgotos conectados à rede pública de captação e tratamento, abastecimento de água feito por rede pública de abastecimento (Sabesp). A empresa possui contrato para a terceirização de armazenagem e transporte de seus produtos. A empresa prestadora de serviço conforme contrato Shuttle Logística integrada LTDA, localizada na Av. Presidente Kennedy, nr 2.299, bairro Jardim Marieta, Município de Osasco-SP, possui CEVS nr 353440110-493-000056-1-4 e AFE para Atividade de Armazenar e Transportar. O fluxograma de trabalho apresentado pela empresa atende aos requisitos de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição, evitando o cruzamentos no fluxo do processo, os procedimentos operacionais permitem um fluxo em que os produtos sejam controlados de forma a evitar misturas, fazendo com que os produtos mais antigos sejam expedidos primeiro, evitando o acúmulo de produtos antigos em estoque. A armazenagem será realizada através da identificação dos produtos de acordo com seus respectivos códigos de comercialização. O procedimento de treinamento prevê a qualificação dos operadores e seu treinamento nos requisitos de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição. O procedimento de inspeção prevê a segregação de itens não-conformes evitando a mistura com lotes conformes. A rastreabilidade será realizada através da codificação dos produtos e seus respectivos lotes ou número de séries, este controle prevê o registro em sistema informatizado de todos os lotes comprados e listados e dos lotes enviados para cada cliente/distribuidor.

- Considerações finais:

Analisando a documentação apresentada e inspeção realizada no local, a empresa, está apta a exercer as atividades pleiteadas de: IMPORTAR, DISTRIBUIR E ARMAZENAR Produtos Para Saúde/Correlatos. A empresa AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI está apta para peticionar AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA- AFE, junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

- Providências:

99.NADA A PROVIDENCIAR

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

021

MICHEL RODRIGUES CRISTO DE MORAIS

No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declararam que não houve conflito de interesse.



MICHEL R.C. MORAES
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRQ-IV 04482018



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CAJAMAR

27/02/2020

FICHA DE PROCEDIMENTOS

No.03.000074/20

Pág.1

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46.523.023/0001-81 3509205 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAJAMAR

CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

32.162.496/0001-96

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Avenida DAS AÇUCENAS nº 60 SALA 04

Logradoiro, No

PORTAIS (POLVILHO)

Bairro

CAJAMAR / SP

Município / UF

07790-820

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA

26/02/2020

26/02/2020

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

Atender ao processo administrativo, para fins de obtenção de AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa), junto à ANVISA para DISTRIBUIR, IMPORTAR, EXPORTAR e ARMAZENAR , Produtos para saúde/correlatos

- Finalidade:

LICENCIAMENTO

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

CRISTIANO FREIRE AMARAL

KEYLE CRISTINA CAVALCANTI DOS SANTOS

- Relato da situação:

O grupo de inspetores da Divisão de Vigilância Sanitária esteve na sede da empresa AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, no dia 26/02/2020 para realizar inspeção sanitária da área física em atendimento ao processo ao processo administrativo, aberto pelo interessado para fins de obtenção de AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) junto a Anvisa para as atividades de IMPORTAR, DISTRIBUIR E ARMAZENAR Produtos Para Saúde/Correlatos, fomos acompanhados pela Sra. KEYLE CRISTINA CAVALCANTI DOS SANTOS, RT - responsável técnica pelo estabelecimento. Trata-se de uma Importadora que está em fase de regularização junto a Vigilância Sanitária de Cajamar/SP, para IMPORTAR, DISTRIBUIR E ARMAZENAR Produtos Para Saúde/Correlatos. Foi apresentado pela empresa o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) sob nº 401544 com validade até 07/03/2022. Possui parecer técnico ambiental (PTA), nº 444/15 favorável. Possui Habite-se nº 8574/12. Relato da situação: Foram apresentados os seguintes documentos, Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). A empresa possui Manual de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição elaborado pelo responsável técnico e aprovado pelo responsável legal datado em 19/08/2019 revisão 00,

que descreve todos os POPs e registros das atividades desenvolvidas. Os procedimentos descritos no Manual da Qualidade foram apresentados para análise da equipe de inspeção: PSQ 02.1 Auditoria da Qualidade, PSQ 05.1 Aquisição, PSQ 05.2 Avaliação e Qualificação de Fornecedores, PSQ 06.1 Treinamento, PSQ 07.1 Inspeção e Testes, PSQ 08.1 Registro Histórico, PSQ 10.1 Controle de Documentos e Registros, PSQ 11.1 Identificação e Rastreabilidade, PSQ 15.1 Armazenagem e Expedição e PSQ 21.1 Produto Não Conforme. Considerações gerais: Quanto ao aspecto interno e externo, o edifício apresenta boa conservação, pintura nova, os arredores ao edifício estão limpos e conservados, não existem fontes de poluição ou contaminação ambiental no entorno da área. O local destinado para as atividades requeridas encontra-se em boas condições de uso e conservação, apresentando piso adequado, paredes bem conservadas, teto em boas condições, iluminação por meio de lâmpadas frias instaladas no teto, local climatizado, setor limpo, instalações elétricas adequadas, esgotos conectados à rede pública de captação e tratamento, abastecimento de água feito por rede pública de abastecimento (Sabesp). A empresa possui contrato para a terceirização de armazenagem e transporte de seus produtos. A empresa prestadora de serviço conforme contrato Shuttle Logística integrada LTDA, localizada na Av. Presidente Kennedy, nr 2.299, bairro Jardim Marieta, Município de Osasco-SP, possui CEVS nr 353440110-493-000056-1-4 e AFE para Atividade de Armazenar e Transportar. O fluxograma de trabalho apresentado pela empresa atende aos requisitos de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição, evitando o cruzamentos no fluxo do processo, os procedimentos operacionais permitem um fluxo em que os produtos sejam controlados de forma a evitar misturas, fazendo com que os produtos mais antigos sejam expedidos primeiro, evitando o acúmulo de produtos antigos em estoque. A armazenagem será realizada através da identificação dos produtos de acordo com seus respectivos códigos de comercialização. O procedimento de treinamento prevê a qualificação dos operadores e seu treinamento nos requisitos de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição. O procedimento de inspeção prevê a segregação de itens não-conformes evitando a mistura com lotes conformes. A rastreabilidade será realizada através da codificação dos produtos e seus respectivos lotes ou número de séries, este controle prevê o registro em sistema informatizado de todos os lotes comprados e listados e dos lotes enviados para cada cliente/distribuidor.

- Considerações finais:

Analizando a documentação apresentada e inspeção realizada no local, a empresa, está apta a exercer as atividades pleiteadas de: IMPORTAR, DISTRIBUIR E ARMAZENAR Produtos Para Saúde/Correlatos. A empresa AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI está apta para petionar AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA- AFE, junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

- Providências:

99.NADA A PROVIDENCIAR

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

021 MICHEL RODRIGUES CRISTO DE MORAIS

No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declaram que não houve conflito de interesse.



MICHEL R.C. MORAIS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRQ-IV 04482008



CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

Pelo presente instrumento particular de contrato social de empresa individual de responsabilidade limitada e na melhor forma de direito, o infra-assinado:

CRISTIANO FREIRE AMARAL, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG. 21.241.280 SSP/SP e Inscrito no CPF sob nº 151.129.298-98, residente e domiciliada na Rod. Raposo Tavares, 15.713 - Butantã - São Paulo - SP - CEP 05577-200.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**.

Parágrafo Único: A empresa adotará a expressão de fantasia de: **AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede empresarial será à **Av. Hilário Pereira de Souza, 406/492 – 28º andar – Conj. 2803, Osasco – SP – CEP 06010-170**. e terá duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objetivo a importação, exportação, armazenagem, distribuição, locação, manutenção, reparo e assistência técnica na exploração do ramo de “**Comércio varejista** de artigos e equipamentos e materiais médicos e ortopédicos, medicamentos humanos e veterinários, cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, limpeza e saneantes, produtos hospitalares, bem como, **Comércio atacadista** de instrumentos médicos cirúrgicos, equipamentos, mobiliários e materiais para uso médico, prótese, artigos de ortopedia, produtos odontológicos, equipamentos in vitro para laboratórios e seus saneantes, cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, limpeza e saneantes.

CLÁUSULA QUARTA

O capital será de **R\$ 307.646,23 (Trezentos e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)**, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DBA
Avenida Hilário Pereira de Souza, 406, jardins do Brasil Torre 2 - Sala nº 2201 - Osasco - SP - Brasil - CEP 06010-170 . 11 3682-4192
www.dbacontabilidade.com.br



CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa será exercida pelo titular, Sr. **Cristiano Freire Amaral**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O Sr. **Cristiano Freire Amaral**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra sociedade nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou demais dependências mediante alteração contratual e nomear procuradores.

CLÁUSULA NONA

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

DBA

Avenida Hilário Pereira de Souza, 406, jardins do Brasil Torre 2 - Sala nº 2201 - Osasco - SP – Brasil - CEP 06010-170 . 11 3682-4192
www.dbacontabilidade.com.br



CLÁUSULA DÉCIMA

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente em três vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Fórum da Cidade de Osasco para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, devendo a primeira ser vistada e arquivada, a segunda perante a junta comercial do Estado de São Paulo para produzir seus efeitos legais, e a terceira em poder da empresa.

Osasco, 29 de Outubro de 2018.

Cristiano Freire Amaral



DBA
Aven
170 .
www.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INovação
JUCESP
NIRE: EIRELI
FLÁVIA R. BRITTO - TABELIONAVES
SECRETARIA GERAL

3560258792-1



JUCESP

o Brasil Torre 2 - Sala nº 2201 - Osasco - SP - Brasil - CEP 06010-

JUCESA

03 DEZ 2018

SEDE



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1^a REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO ES – MS – RJ – SP (SEDE)
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO N° 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983

CERTIDÃO N° 03001/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada, que a pessoa jurídica **AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI**, CNPJ n° **32.162.496/0001-96**, com sede **AV HILARIO P DE SOUZA, N° 406 - TORRE 2 - 2 AND - SALA 2805 - Centro - Osasco - SP - CEP: 06010170**, está regularmente inscrita neste Conselho Regional de Biomedicina - 1^a Região sob o número **2021-7327-0**, desde **01/07/2021**, estando **EM DIA** com o recolhimento de taxas, emolumentos e anuidades até a presente data, tendo como responsável(eis) técnicos(as) os(as) biomédicos(as):

Dr.(a) Biomédico(a)	Nº de inscrição no CRBM-1	Tipo de responsabilidade	Data Início
Dr.(a) MAIENE MOREIRA DA SILVA	45316	RESPONSÁVEL TÉCNICO	01/07/2021

A validação deste documento requer a juntada da certidão de regularidade do(s) profissional(ais) (disponível nos requerimentos do Serviços Online: <https://crbm-01.implanta.net.br/servicosonline>).

De acordo com a Lei n° 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto n° 88.439, de 28 de junho de 1983 e Resoluções posteriores do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, estando **EM DIA** com o este Conselho.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta em **14 de abril de 2022**.

Esta certidão é válida até 31/12/2022.

**Dr. Edgar Garcez Junior,
CRBM 1 n° 2857
Secretário.**



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.
<https://crbm-01.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **11cb68b7-84b2-49be-b712-d408819a0358**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8341290

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI ME, CNPJ: 32.162.496/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0058325416



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.162.496/0001-96

Razão Social: AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

Endereço: AVENIDA HILARIO PEREIRA DE SOUZA 492 / CENTRO / OSASCO / SP / 06010-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2022 a 21/07/2022

Certificação Número: 2022062201455362968134

Informação obtida em 27/06/2022 09:48:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAJAMAR

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350920503-464-000092-1-0**

DATA DE VALIDADE: **05/01/2023**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO: **13999/2021**

DATA DO PROTOCOLO: **03/01/2022**

SUBGRUPO:

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A
SAÚDE**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI** CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI**

CNPJ / CPF: **32.162.496/0001-96**

NÚMERO: **60**

LOGRADOURO: **Avenida DAS AÇUCENAS**

sala 04

BAIRRO: **Portais (Polvilho)**

MUNICÍPIO: **CAJAMAR**

CEP: **07790-820**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **CRISTIANO FREIRE AMARAL**

CPF: **15112929898**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MAIENE MOREIRA DA SILVA**

CPF: **47648602873**

CONSELHO REGIONAL: **CRBM**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45316**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350920503-464-000092-1-0

DATA DE VALIDADE: 05/01/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EXPORTAR
IMPORTAR

CATEGORIA:

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAJAMAR CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAJAMAR

05/01/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1641477459557

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/03/2020 | Edição: 55 | Seção: 1 | Página: 184

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 811, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: WISE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

ENDEREÇO: RUA VINICIUS TORRES, 408 - SLS 801, 802 E 803

BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101105 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 11.918.777/0001-56

PROCESSO: 25351.131259/2020-02 AUTORIZ/MS: 4.01828.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERAGIL TRANSPORTES EXPRESSOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ANTONINA, 84

BAIRRO: IBURA CEP: 51190738 - RECIFE/PE

CNPJ: 20.892.095/0001-02

PROCESSO: 25351.156204/2020-05 AUTORIZ/MS: 4.01845.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALL IN LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

ENDEREÇO: Rua Guido Segalho, 579

BAIRRO: Jd. São Judas Tadeu CEP: 13180510 - SUMARÉ/SP

CNPJ: 60.290.418/0001-02

PROCESSO: 25351.134595/2020-07 AUTORIZ/MS: 4.01834.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ENDEREÇO: AVENIDA NEREU RAMOS, 75-D, SALA 706 A

BAIRRO: centro CEP: 89801023 - CHAPECÓ/SC

CNPJ: 34.715.539/0001-49

PROCESSO: 25351.134012/2020-30 AUTORIZ/MS: 29M1H57Y55WL (8.19705.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGQUICK LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA 300, GALPÃO, PAVILHÃO 1, ARMAZÉM 8

BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 25.195.104/0001-20

PROCESSO: 25351.131942/2020-31 AUTORIZ/MS: XH6193138785 (8.19696.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA DAS AÇUCENAS, 60 SALA 04

BAIRRO: PORTAL DOS IPES CEP: 07790820 - CAJAMAR/SP

CNPJ: 32.162.496/0001-96

PROCESSO: 25351.148107/2020-31 AUTORIZ/MS: 04Y162X64L03 (8.19726.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: le medical instrumentos medicos ltda

ENDEREÇO: RUA JOSE TEIXEIRA DAVILA 3245

BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501040 - UMUARAMA/PR

CNPJ: 36.007.026/0001-09

PROCESSO: 25351.156140/2020-34 AUTORIZ/MS: MW02HM98YH08 (8.19718.2)

ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPI TRANSPORTES EIRELI

ENDEREÇO: Rua Tenente Pedro Batista Bueno, nº 115

BAIRRO: Loteamento Parque são Martinho CEP: 13040707 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 20.161.615/0001-07



EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	32.162.496/0001-96	DUNS®: 92*****92
Razão Social:	AMAMEDICAL SOLUÇOES EM SAÚDE EIRELI	
Nome Fantasia:	AMAMEDICAL SOLUÇOES EM SAÚDE	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Micro Empresa	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/08/2022
FGTS	Validade:	02/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/11/2022
Receita Municipal	Validade:	17/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 010120/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL ... : AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

CPF/CNPJ : 32.162.496/0001-96

INSCRIÇÃO MUNICIPAL .. : 0000160161

ENDEREÇO : AVENIDA HILÁRIO PEREIRA DE SOUZA, 406 - TORRE 2, 28º ANDAR, SALA 2805 - Indl. Autonomistas - Osasco/SP -

FINALIDADE : LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 14 de Abril de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.financas.osasco.sp.gov.br

Válida até: 11/10/2022

Código de Controle da Certidão: 2736.A510.549B

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.162.496/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050186869-90

Data e hora da emissão 12/05/2022 10:59:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0268043 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 32.162.496/

Contribuinte: AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

Liberação: 21/03/2022

Validade: 17/09/2022

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:21:15 horas do dia 21/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9F0C9E32

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



EM BRANCO

EM BRANCO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.162.496/0001-96**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AMAMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.162.496/0001-96 DUNS®: 920779492
Razão Social: AMAMEDICAL SOLUÇOES EM SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: AMAMEDICAL SOLUÇOES EM SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.162.496/0001-96 DUNS®: 920779492
Razão Social: AMAMEDICAL SOLUÇOES EM SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: AMAMEDICAL SOLUÇOES EM SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.162.496/0001-96 DUNS®: 920779492
Razão Social: **AMAMEDICAL SOLUÇOES EM SAUDE EIRELI**
Nome Fantasia: **AMAMEDICAL SOLUÇOES EM SAUDE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	32.162.496/0001-96	DUNS®: 920779492
Razão Social:	AMAMEDICAL SOLUÇOES EM SAUDE EIRELI	
Nome Fantasia:	AMAMEDICAL SOLUÇOES EM SAUDE	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Micro Empresa	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/08/2022
FAT	Validade:	21/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/11/2022
Receita Municipal	Validade:	17/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.162.496/0001-96 DUNS®: 920779492
Razão Social: AMAMEDICAL SOLUÇOES EM SAÚDE EIRELI
Nome Fantasia: AMAMEDICAL SOLUÇOES EM SAÚDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 307.646,23 Data de Abertura da Empresa: 03/12/2018
CNAE Primário: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNAE Secundário 1: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 2: 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 3: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 4: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 5: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 6: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 7: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 8: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 9: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Dados para Contato

CEP: 06.010-170
Endereço: AVENIDA HILARIO PEREIRA DE SOUZA, 406 - BLOCO 2 ANDAR 28 SALA
Município / UF: Osasco / São Paulo
Telefone: (11) 43842494
E-mail: ADM.FINANCEIRO@AMARALECIA.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 151.129.298-98
Nome: CRISTIANO FREIRE AMARAL

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 151.129.298-98
Nome: CRISTIANO FREIRE AMARAL
E-mail: licitacoes@amamedical.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 151.129.298-98 Participação Societária: 100,00%
Nome: CRISTIANO FREIRE AMARAL
Número do Documento: 212412802 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 28/01/2003 Data de Nascimento: 05/03/1974
Filiação Materna: ANA DA SILVA AMARAL SOUZA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 05.577-200
Endereço: RODOVIA RAPOSO TAVARES, 15713 - TORRE 2 APTO 82 - JD ARPOADOR
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 81643311
E-mail: licitacoes@amamedical.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL

6509 - DROGAS E PRODUTOS BIOLÓGICOS DE USO VETERINÁRIO

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.162.496/0001-96 DUNS®: 920779492
Razão Social: AMAMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: AMAMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/08/2022
Código de Controle: 8B945C1E7713BA0F

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/07/2022
Código de Controle: 2022062200053073222053

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/12/2022
Código de Controle: 188321122022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.162.496/0001-96 DUNS®: 920779492
Razão Social: AMAMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: AMAMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 120442515116
Inscrição Municipal: 160161

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/11/2022
Código de Controle: 22050186869-90

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/09/2022
Código de Controle: 02680432022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.162.496/0001-96 DUNS®: 920779492
Razão Social: AMAMEDICAL SOLUÇOES EM SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: AMAMEDICAL SOLUÇOES EM SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CRISTIANO FREIRE AMARAL**

CPF/CNPJ: **151.129.298-98**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:50:01 do dia 08/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: USW5080722155001

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/07/2022 às 15:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 151.129.298-98.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C8.7B6B.DE4A.F963 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2022 15:43:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AMAMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE EIRELI
CNPJ: 32.162.496/0001-96

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 15112929898**LIMPAR****Data da consulta:** 08/07/2022 15:02:37**Data da última atualização:** 08/07/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							